



EDITAL Nº 13/2020

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES, DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LETRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – PSELIB/2020

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, em conformidade com o Edital nº 073/2019 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Libras) – PSELIB2020-COMPEC, de 16/10/2019 e suas retificações, e, em particular, o ITEM 3 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL; em conformidade com a Resolução nº 019/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de 8 de fevereiro de 2017, torna público que os candidatos **aprovados** no PSELIB/2020, **totalizando 04 (quatro) vagas** destinadas aos cursos de graduação discriminados no **ANEXO II** deste edital, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma, constante do **ANEXO I** deste edital, **as exigências e documentos necessários especificados no [Edital nº 03/2020- MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSELIB/2020 - PROEG](#)**, de 28 de janeiro de 2020, publicado no sítio eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br/pselib> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

- 1** Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no **PSELIB/2020** deverá das **8h do dia 10/03/2020 às 17h do dia 15/03/2020**, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico <http://calouro.ufam.edu.br/calouro/atualizarCadastro/login>, conforme as instruções contidas na mesma página.
- 1.1** O preenchimento do PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL **NÃO assegura a Matrícula Institucional do candidato**, sendo apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 1.2** O candidato **NÃO PRECISA** imprimir o PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido e atualizado.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 2.** Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se **no dia, local e horário especificado no ANEXO I** deste edital, munido dos documentos constantes do Anexo I do [Edital nº 03/2020- MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSELIB/2020 - PROEG](#). Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes do referido anexo, deverá apresentar também os relacionados no Anexo II do **Edital nº 03/2020- MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSELIB/2020 - PROEG**. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado neste edital, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção o direito de ingresso e a vaga.
- 2.1** Os documentos exigidos, com base no Anexo I do [Edital nº 03/2020- MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSELIB/2020 - PROEG](#) – publicado em <https://proeg.ufam.edu.br/pselib.html>, serão analisados no ato da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato à veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 2.2** O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente não poderá **efetivar** sua matrícula institucional.



-
- 2.3** Em NENHUMA hipótese haverá matrícula institucional em caráter condicional.
- 2.4** O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaproeg@ufam.edu.br.

Manaus - AM, 10 de março de 2020.

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I - EDITAL N° 13/2020
MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PSELIB/2020
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE MATRÍCULA

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DE MATRÍCULA	LOCAL DE MATRÍCULA
Manaus/AM	LETRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Libras)	04 (quatro)	17/03/2020	8h às 11h	CM – Coordenação de Matrícula Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200, Coroadó, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Centro Administrativo, Setor Norte, Manaus – AM.



ANEXO II - EDITAL N° 13/2020
CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PSELIB/2020

Nº	COD. DO CURSO	NOME_CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IH32	LETRAS - LIBRAS	00365	CAROLINE SILVA MUNIZ	13	AC-OUVINTE
2.	IH32	LETRAS - LIBRAS	00035	DEUZIANE MENEZES ALBUQUERQUE	13	AC-OUVINTE
3.	IH32	LETRAS - LIBRAS	00345	CARLOS EDUARDO DA SILVA SISHAN	13	AC-OUVINTE
4.	IH32	LETRAS - LIBRAS	00370	SAMARA MONTEIRO SILVA	12	PPI1-OUVINTE